

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, [acesse este link](#)



Código 98020102: materiais de consumo/medicamentos

Informamos que a partir de 01/02/2023 será obrigatório o preenchimento e o envio da guia de outras despesas com detalhamento **dos materiais e medicamentos de procedimentos de enfermagem** autorizados pela equipe do Programa de Atenção Domiciliar (PAD) no código **98020102**.

Fique atento: a não adequação ocasionará glosa e atraso no pagamento.

Para eventuais dúvidas, entre em contato pelo nosso [canal do Fale Conosco](#).

Contamos com a sua colaboração e parceria de sempre!

Central de Atendimento 24h: 0800 728 3372

Acesse o Portal TISS (chat on-line de 2ª a 6ª, das 8h às 18h)

Acesse nosso site

Siga nossas redes sociais



[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais nossos e-mails